



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/11

Processo Administrativo nº 10/10/32.898

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/10

Objeto: Registro de preços de leite e dietas a serem utilizadas no Programa DST/AIDS.

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2011, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **F. G. JÚNIOR & CIA. LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód. PMC	Descrição	Unid	Quant.	Preço Unitário (R\$)
1	14312	leite em pó integral, de origem animal, com as seguintes características : - produzido a partir de leite pasteurizado standardizado. - com excelente qualidade físico-química e microbiológica. - extração de quase a totalidade da água de sua composição, mediante processos de concentração, pulverização e secagem. - teor de gordura correspondente ao leite integral líquido. - sem conservantes e anti-oxidantes em sua composição. - o produto deverá estar em acordo com a portaria n. 146, de 07 de março de 1996: regulamento técnico de identidade e qualidade do leite em pó integral, do gabinete do ministro, do ministério da agricultura, abastecimento e reforma agrária (maara). - o leite deverá ser apresentado em latas de 300 gramas a 500 gramas. cada lata deverá conter, externamente, dados de fabricação, validade, n. do	PC	5.000	6,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	lote, condições ideais de armazenamento e os dizeres "proibido a venda ao comércio". - as latas deverão estar reembaladas em caixas de papelão com, no máximo, 20 quilos, contendo, externamente, dados de fabricação, validade, n. do lote e condições ideais de armazenamento. obs : cada lata equivale a uma peça.			
--	--	--	--	--

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 de março de 2011

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

F. G. JÚNIOR & CIA. LTDA.

Representante legal:

RG nº

CPF nº